

PORTARIA N.º 179/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 976

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sandra Maria Pires Milhomem**, matrícula n.º 062-1, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 1997, de conformidade com o processo nº 11.300/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente